



Lido na Sessão

27 MAR. 2017

1º Secretário(a)

# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 65/2017

Sorriso	
Sala de Sessão	
27 MAR. 2017	
Secretaria	

PR, FÁBIO GAVASSO – PSB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PTB E MAURICIO GOMES – PSB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Bruno Araujo, Ministro das Cidades, com cópia a Exma. Senhora Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Secretária Nacional de Habitação, ao Exmo. Sr. Wilson Pereira dos Santos, Secretário de Estado das Cidades, aos Senadores, Senhores Cidinho Santos, José Medeiros e Wellington Fagundes, aos Deputados Federais, Senhores Nilson Leitão, Adilton Sachetti, Fabio Garcia, Sâguas Moraes, Carlos Bezerra, Ezequiel Fonseca, Professor Victorio Galli e Valtenir Pereira e à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **requerendo apoio para articulação na construção de 1.000 (mil) casas, do Projeto Minha Casa, Minha Vida, para o Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que Sorriso é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso, com uma estimativa de 90 mil habitantes, localizado a margem da BR 163, no entroncamento com a BR 242. Sorriso detém o título de Capital Nacional do Agronegócio, devida a intensa produção agrícola aqui desenvolvida; perfazendo um total de: plantio de soja - 868.557 há, produzindo 2.613.448 mil toneladas, plantio de milho - 334.236 há, produzindo 1.129.887 mil toneladas, plantio de feijão - 5.417 ha, produzindo 14.006 mil toneladas, plantio de arroz 17.528 há produzindo 50.480 mil toneladas, plantio de algodão 35.082 ha produzindo 121.564 mil toneladas.

Considerando que o município está em constante crescimento que atinge de 10% a 12% ao ano, o que demanda mais casas para moradia e, que atualmente temos um cadastro de aproximadamente 6 mil pessoas que já estão na fila de espera.

Considerando que a moradia digna constitui um direito social no país, além de configurar um direito inerente à personalidade humana. A não efetivação desse direito propicia a violação a inúmeros outros direitos e valores que visam assegurar a dignidade do ser humano.

Neste sentido, é que se requer do Governo Federal, dos Senadores e Deputados Federais e Estaduais, a apresentação de Emendas destinadas a projetos para habitação (Minha Casa Minha Vida) no nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de março de 2017.

BRUNO DELGADO  
Vereador PMB

PROFª MARISA  
Vereadora PTB

CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO  
Vereador PSB

MAURICIO GOMES  
Vereador PSB

PROFª SILVANA  
Vereadora PTB